

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-5069/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº5069/2021 – Deputado Sebastião Santos

**Ofício nº5543/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Turismo em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Sebastião Santos.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 05 de outubro de 2021.



**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Turismo e Viagens  
Chefia de Gabinete

**OFÍCIO**

**Assunto:** Ref.: Indicação Parlamentar 5069/2021 - "Indica, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual do Turismo a inclusão do município de Barretos como Distrito Turístico do Estado de São Paulo"

**Ofício ATL nº 44/2021 - GS/ST**  
**Ref. Indicação Parlamentar nº 5069/2021**

Ao Subsecretário de Gestão Legislativa,

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup>, em atendimento à solicitação da Subsecretaria de Gestão Legislativa, referente à Indicação Parlamentar nº 5069, de 2021, de autoria do Deputado Sebastião Santos, que solicita a inclusão do município de Barretos como Distrito Turístico do Estado de São Paulo, venho por meio deste informar que:

A Lei 17.374, de 08 de junho de 2021 foi regulamentada pelo Decreto 65.954 de 25 de agosto de 2021, que os procedimentos para proposição da proposta de instituição de distrito turístico, o artigo 2º do referido Decreto diz:

Artigo 2º - A proposta de instituição de distrito turístico deverá ser protocolada na Secretaria de Turismo e Viagens, instruída com os seguintes documentos:

I - adesão expressa dos Municípios localizados na área territorial do distrito turístico que se pretende instituir, por meio de atos dos respectivos prefeitos;

II - plano básico de implantação e gerenciamento do distrito turístico, de acordo com os critérios previstos em resolução do Secretário de Turismo e Viagens;

III - demonstrativo do resultado da consulta pública realizada pelos municípios interessados na instituição do distrito turístico.

Esta pasta também regulamentou na Resolução ST 08/2021.

Os Distritos Turísticos, da forma aqui estruturada, têm relevante capacidade para promover o desenvolvimento de algumas regiões do Estado, em especial, as com grande potencial turístico ainda pouco explorado em bases sustentáveis, além de auxiliar na geração de atrativos turísticos com potencial nacional e internacional. A aprovação da presente propositura

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



STOF1202100302A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Turismo e Viagens  
Chefia de Gabinete

irá gerar benefícios significativos à economia do Estado, projetando suas atividades de turismo nos mercados nacional e internacional.

O Município de Barretos possui o título de Município de Interesse Turístico-MIT, recebendo recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos-FUMTUR, entretanto importante ressaltar que diferentemente da política de incentivo a Estâncias Turísticas e Municípios de Interesse Turístico, que tem como objetivo destinar recursos do orçamento do Estado a obras de infraestrutura turística, a criação de Distritos Turísticos tem como objetivo criar uma nova lógica de desenvolvimento turístico para o Estado, incentivando a atração e implementação de investimentos em empreendimentos turísticos de alto impacto. Para tanto, se promoverá modelos de governança e arranjos institucionais que focarão de maneira articulada entre iniciativa privada, entes federativos e sociedade civil.

Permanecemos à disposição para fornecer maiores esclarecimentos.

Antecipando nossos agradecimentos, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

Guilherme de Miranda Clementino  
Secretário Executivo  
Chefia de Gabinete

